



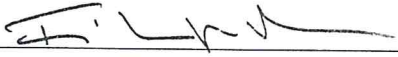
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 485 /2020

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 30 de outubro de 2020, e Assembleia Municipal em sua sessão de 23 de novembro de 2020, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Carreiras)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº485..../2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipal e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 03 Dezembro 2020
Vicência

DPF DFIS
Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal